



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

PORTARIA 4VTCEL N. 6, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Dr. LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade desta 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG,

CONSIDERANDO que as audiências estão sendo realizadas normalmente neste Juízo, conquanto exigindo maior esforço do magistrado e dos servidores, em função do movimento paredista deflagrado;

CONSIDERANDO que as audiências dependem de vários atos a serem praticados pelas partes, antes e após a sua realização;

CONSIDERANDO que as partes podem não cumprir os prazos que lhe são concedidos para tanto, em razão da suspensão determinada na Portaria 05/2015 deste Juízo;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ofício TRTVCC n. 691/2015;

Com o fito de se evitarem maiores prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVO:

Art. 1º Revogar a Portaria 05/2015, de 07/07/2015, a partir da publicação da presente, voltando a fluir, normalmente, os prazos processuais.

À Secretaria para afixação nos locais de costume, para ciência geral e arquivamento em pasta própria.

Fl. 2 da PRT/4VTCEL/6/2015

Seja encaminhada cópia desta Portaria à Corregedoria Regional deste Egrégio Tribunal Regional, bem como à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Coronal Fabriciano, para os devidos fins.

Coronal Fabriciano, 21 de setembro de 2015.

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 22/09/2015, n. 1.818, p. 1.729-1.730)